



Ordem Cronológica

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços

CNPJ nº 00.082.296/0001-37 - FERREIRA NETTO ADVOGADOS

Empenho nº 1382/2016 - Valor R\$ 30.000,00 - Vencimento 28/06/2016 - Pagamento: 05/07/2016

Justificativa: Evitar descontinuidade na prestação de serviços.

CNPJ nº 09.631.689/0001-27 - HOLANDA & CASCARDO ADVOGADOS & CONSULTORES ASSOCIADOS

Empenho nº 796/2016 - Valor R\$ 50.000,00 - Vencimento 27/06/2016 - Pagamento: 05/07/2016

Justificativa: Evitar descontinuidade na prestação de serviços.

Máua - SP , 04 Julho de 2016

Alessandro Baumgartner
Secretário de Finanças